

## **RESOLUÇÃO SEDE Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa os membros da Coordenação Especial do Minas Livre para Crescer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e nos termos do Decreto nº 47.776, de 4 de dezembro de 2019, e Resolução SEDE Nº 11/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores, para compor a Coordenação Especial do Minas Livre para Crescer, de que trata o art. 2º e Parágrafo Único da Resolução SEDE Nº 11/2020, de 12 de fevereiro de 2020:

I - como Coordenador do Minas Livre para Crescer:

a) Rodrigo Sampaio Melo – MASP1.528.739-4:

II - como membros da Coordenação Especial do Minas Livre para Crescer:

a) Diogo Sousa Almeida Fernandes - MASP: 1.498.171-6;

b) Patrícia Regina Gonçalves Pereira - MASP: 1.506.263-1;

c) Hugo Guimarães de Oliveira - MASP: 1.543.363-4;

d) Florence Belo Sidney – MASP: 1.455.490-1

e) Larissa Maria Leite Duarte – MASP 1.532.166-4

Art. 2º - Os membros da Coordenação Especial do Minas Livre para Crescer cumprirão as finalidades dispostas no art. 2º da Resolução SEDE Nº11/2020, de 12 de fevereiro de 2020, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 3º - A presente Coordenação será coordenada pela Subsecretaria de Liberdade Econômica e Empreendedorismo.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução SEDE nº 18, de 28 de maio de 2020.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2023.

Fernando Passalio de Avelar  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*Publicado no Diário do Executivo em 05/09/2023*